



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 776 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 24 de Junho de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

LEI Nº 824/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), tem por objetivo utilizar os recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2774 - 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....	21.500,00
2775 - 3.1.90.13.00.00 497 – Obrigações Patronais.....	6.200,00
TOTAL.....	27.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

1.7.2.1.33.30.02.01 – COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.....	27.700,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	27.700,00
TOTAL.....	27.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/06/2016 às 07h59min do dia 07/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 07/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 07/07/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 75.902,40 (Setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/06/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

Nota de Rodapé: Houve alteração na data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2016, devido à alteração na descrição do Objeto.

Concurso Público 005/2016
Edital de Convocação de Posse nº 005/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº 005/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem até o dia **30 de junho de 2016, até as 15:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP;
- n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**)
- o) Atestado medico (estar apto para a função ,gozar de boa saúde física e mental).

Médico (a) Clínico Geral 20 h

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
01	MARIO MAKOTO SATO	0014308011
02	HUGO DE JESUS PARENTE	0022008011

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Processo Seletivo 004/2016
Edital de Convocação de Posse nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Processo Seletivo 004/2016**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) até o dia **30 de junho de 2016, ate as 15:00 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP;
- n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- o) Atestado medico (estar apto para a função ,gozar de boa saúde física e mental).

Motorista Substituto Temporário

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
01	ANDRE LUIS RODRIGUES ALVES	0000402048

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>